

## Proc. Administrativo 7- 4.165/2025

---

**De:** Heloíse A. - SADMf - DADM - DIVL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/10/2025 às 15:13:46

**Setores envolvidos:**

GAB, SADMf - DADM - DIVL, SADMf - DFIN - DIVOC, SOSP, PROCJ - DJURL

### Termo aditivo I a Ata RP Nº 123/2024 - LUCIANO (pintura)

Termo aditivo assinado.

**Anexos:**

scan\_20251007160720.pdf



## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

#### TERMO ADITIVO nº 001

A Ata de Registro de Preços nº 123/2024, referente ao Processo Administrativo nº 95/2024, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 61/2024, no qual figura como Contratante o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, e como Contratada **46.599.872 LUCIANO ROQUE SATIRO VIEIRA**.

Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.434.272/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Samuel Teixeira, brasileiro, casado, Militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.055.888-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.408449-40, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro **46.599.872 LUCIANO ROQUE SATIRO VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Flavia Beatriz Ferrarini, nº 103, Conjunto Araucária, Pitangueiras/PR, inscrita no CNPJ sob nº 46.599.872/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Luciano Roque Satiro Vieiro, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG sob nº 2.644.888 SESP/PR, CPF sob nº 068.174.869-98, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 84, da Lei nº 14.133/21, assinam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2024, firmado em 05/11/2024, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, cujo término passará a ser em 05/11/2026, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme relação abaixo:

| SERVIÇOS DE PINTURA |           |                  |                                   |            |       |
|---------------------|-----------|------------------|-----------------------------------|------------|-------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO | CÂMARA MUNICIPAL | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | PREFEITURA | TOTAL |



**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**

|             |                                                                                                                                                                                        |              |              |               |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| 1           | TABELA SINAPI<br>DESONERADA<br>(SOMENTE MÃO DE<br>OBRA) QUE<br>CONGREGAM A ÁREA<br>(SERVIÇOS DE PINTURA<br>EM ÁREA EXTERNA,<br>INTERNA E OUTROS) –<br>EXCLUSIVO<br>MICROEMPRESA E EPP. | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00 | R\$ 75.000,00 | R\$ 90.000,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                        |              |              |               | R\$ 90.000,00 |

As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado contrato que permanecem inalteradas.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Pitangueiras – PR, 07 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

*Luciano Roque Satrioli*  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DA9-5285-E0FE-BC54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALEXANDRE SGORLON (CPF 030.XXX.XXX-32) em 07/10/2025 15:21:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/7DA9-5285-E0FE-BC54>